



DECRETO Nº 037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 221/2019 EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que em atenção ao item 14 subitem 14.10 do Edital 01/2016 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica, decreta:

Art.1º A reclassificação dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
Auxiliar Administrativo	291º	Eliana Dos Santos Xavier	1262º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020.

- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
- q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito**.
- r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário**.
- s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista**.
- t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares**.
- u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância**.
- 2.** Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
- 3.** Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

DECRETO Nº 037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 221/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que em atenção ao item 14 subitem 14.10 do Edital 01/2016 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º A reclassificação dos candidatos abaixo relacionados:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020.

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
Auxiliar Administrativo	291º	Eliana Dos Santos Xavier	1262º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 038, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 221/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Vanessa Louzada Evangelista (283º), Victor Badiani Lopes (286º), Simone Maria Paula Paixão (287º), Gabriela Vago Pinhal (288º), Joseplan Barbosa Goudard Da Silva (290º), Bruno Broedel Sardinha (292º), Carla Bianca Correa Nigro (294º), Jovana Moreira Da Conceição (295º), Jonas Jacob Amancio (296º), Camila Furlan Jacobsen (297º), Geilson Jesus Dos Santos (298º), Jailson Effegem Neto (300º) e Alan Antônio Zanotti (302º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I dos candidatos: Charles Ribeiro (187º), Joana Darc Pim Leite (189º), Cheyenne Pimentel De Campos Correa (191º) Gianne Etelvina Lourenço Ribeiro Do Nascimento (192º), Yago Felipe Inocencio Da Silva (193º), Ronald Bongiovani Paiva (194º), Livia Fabri Garcia (195º), Jean Junior Tavares Pirola (196º), Edvaldo Rodrigues Da Silva (197º), Julio Cezar Pereira Da Silva (199º), André Luiz Madeira Rodrigues (200º), Leandro Andrade Cavatt (201º), Kevin Rocha Santos (203º), Elis Angela Piva Rocha (207º), Natalie Carvalho Salvador (208º), Ilza Dutra De Almeida Barbosa (212º), Edmar Azevedo (213º), Artur Jacó Filho (214º) e Natacha De Souza (215º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos do candidato: Marlino Dos Santos Martins (44º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário dos candidatos: Sonia Afonso De Oliveira (39º) e Luciene Nunes Pereira (40º).

Art. 5º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve dos candidatos: Aires Elon Proietti e Silva (27º), Pablo César Nunes De Souza (28º) e Fabiane Martins Carvalho Chaves (29º).

Art. 6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de AMNS - Nutrição dos candidatos: Vânia De Albuquerque Queiroz (18º), Monique Bento Pereira (19º), Mariana Assunção Pinheiro (20º) e Taisa Sabrina Silva Pereira (22º).

Art. 7º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de AMNS - Nutrição - PCD da candidata: Monique Bento Pereira (01º).

Art. 8º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 221/2019, a nomeação para o cargo de TMNM I - Informática do candidato: Artur Cancelliere Sagaz (14º).

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br